

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.866 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2017 • SABADO

ATA DA OCTAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 2860b, bairro de Lagoa Nova, Nata-RN, Cep. 59.075-000, presentes os membros natos: Dra. Renata Alves Maia, Defensora Pública Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público Geral do Estado, Dr. José Wilde Matoso Freire, Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado, e os membros eleitos, Dras. Érika Karina Patrício de Souza, Cláudia Carvalho Queiroz e Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho. Ausente, justificadamente, a conselheira Dra. Fabiola Lucena Maia Amorim. Ausente o representante da ADPERN. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação do item a seguir: **1) Processo de n. 19078/2017-2. Assunto: consulta administrativa. Interessado: Felipe de Albuquerque R. Pereira. Deliberação: As conselheiras Erika Karina Patrício de Sousa e Renata Alves Maia se declararam impedidas para se manifestar sobre o pleito. Quanto ao pedido de liminar, o Conselho deliberou pelo não cabimento, haja vista que foi formulado, pelo interessado, como consulta, e não como impugnação ao ato concreto praticado pela Defensora Pública Geral do Estado. Processo de n. 19248/2017-7. Interessado: Rodolpho Penna Lima Rodrigues. Assunto: solicitação de providências. Deliberação: No que se refere ao pedido de suspensão dos atendimentos no Núcleo de Assu, o Colegiado deliberou, *ad referendum*, pela confirmação parcial do ato de suspensão praticado pelo Defensor Público Geral do Estado através da Portaria de n. 022/2017, fixando, no entanto, a suspensão até o dia 28 de fevereiro de 2017, por considerar prazo razoável para a Administração Superior organizar uma estrutura mínima. Os processos de n. 15594/2017-8. Assunto: reconsideração de ato administrativo. Interessado: Cláudia Carvalho Queiroz. Distribuído para Dra. Renata Alves Maia; de n. 21035/2017-8. Interessado: Fabiola Lucena Maia Amorim. Assunto: reconsideração de ato administrativo; de n. 19078/2017-2. Interessado: Felipe de A. Rodrigues Pereira. Assunto: consulta administrativa, em decorrência do adiantado da hora, foram pautados para o dia 14.02.2017, às 13:00h. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Cláudia Carvalho Queiroz, membro do Defensor Público do**

Estado do Rio Grande do Norte, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Renata Alves Maia

Defensor Público Geral do Estado

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado

José Wilde Matoso Freire Junior

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado

Cláudia Carvalho Queiroz

Defensora Pública do Estado

Érika Karina Patrício de Souza

Membro eleito

Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho

Membro eleito

*Republicado por incorreção.